

ÍNDICE

BAHIA	3
BARREIRAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO BEZERRA DA SILVA, VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON ALEXANDRE DA SILVA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILSON ANTONIO DOS SANTOS, JUSCIANA LIMA DOS SANTOS	4
IPIRÁ / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALTIVA MARIA COLONNEZI DE OLIVEIRA	4
UNA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	4
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR VENCIMENTO ANTECIPADO POR DESVIO NA APLICAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - INTERESSADO(S): ALEX SANTOS DA ROCHA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	4
EDITAL - INTERPELAÇÃO POR INAPLICAÇÃO DE CRÉDITO RURAL - INTERESSADO(S): ALEX SANTOS DA ROCHA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	5
RIO DE JANEIRO	5
CASIMIRO DE ABREU / RJ	5
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUILHERME MONTEIRO NETO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUILHERME MONTEIRO NETO	6
PATY DO ALFERES / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): A RURAL E COLONIZAÇÃO S.A	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS PESTANA, MARIA ROSALIA DE LIMA PESTANA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO ALVES PINHEIRO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BARTHOLOMEU GOMES	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO DANTAS	10
RESENDE / RJ	11
2º OFÍCIO DE RESENDE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALEXANDRE MAIA NOGUEIRA, ELIANE NUNES COUTINHO	11
RIO DE JANEIRO / RJ	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): J. L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO	11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO RAMOS JUNIOR	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE BELTRI MATAMOROS, ELZA DE OLIVEIRA BELTRI MATAMOROS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	13
SÃO GONÇALO / RJ	14
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO	14
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA	14
SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ	15
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): DORISMAR DE SOUZA ALMEIDA	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, fica intimado a Sra. FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 2353311 SSP/PA, inscrita no CPF o nº 367.687.822-15, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-0719 datado de 31 de março de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 19 da Quadra 07, com área total de 200,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 1ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 22.612. Assim procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO BEZERRA DA SILVA, VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, ficam intimados os Srs. ADRIANO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 1470224011 SSP/BA, inscrito no CPF nº 043.565.235-47 e sua cónjuge VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA, brasileira, RG nº 1467030732 SSP/BA, inscrita no CPF nº 036.819.525-23, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-1212 datado de 31 de março de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 12 da Quadra 12, com área total de 144,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 1ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 22.691. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON ALEXANDRE DA SILVA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, fica intimado o Sr. EDSON ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 49774184 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 715.372.109-63, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-3239, datado de 26

de outubro de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 39 da Quadra 32, com área total de 200,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 2ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 25.076. Assim procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAILSON ANTONIO DOS SANTOS, JUSCIANA LIMA DOS SANTOS**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, ficam intimados os Srs. JAILSON ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 14.733.279.62 SSP/BA, inscrito no CPF nº 037.595.895-96 e sua cônjuge JUSCIANA LIMA DOS SANTOS, brasileira, RG nº 13.355.273.03 SSP/BA, inscrita no CPF nº 052.206.825-12, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-2907 datado de 24 de agosto de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 07 da Quadra 29, com área total de 144,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 1ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 25.326. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

COMARCA - IPIRÁ/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALTIVA MARIA COLONNEZI DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ALTIVA MARIA COLONNEZI DE OLIVEIRA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel Rural denominado FAZENDA JAPÃO, medindo 16 tarefas e 11 braças de terras no Município de Ipirá-BA, com os seguintes confrontantes: ESPOLIO DE DELORME MARTINS DA SILVA, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO e SAMUEL FRANÇA MOREIRA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.283. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 17 de julho de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

COMARCA - UNA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA**

EDITAL - Notificação por vencimento antecipado por desvio na aplicação de Crédito Rural - Interessado(s): **ALEX SANTOS DA ROCHA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ALEX SANTOS DA ROCHA Avenida Getúlio Vargas, 614, Centro, Una-Ba CEP -

45.690-000 Prezado(s) Senhor (es), Reportamo-nos ao(s) título(s) abaixo identificado(s), de sua responsabilidade, a fim de comunicar-lhe que conforme vistoria realizada por este Banco, em 13/02/2019, foi detectado o desvio de crédito por parte de V.Sa., na aplicação dos recursos liberados no financiamento. Tal situação, de acordo com a cláusula "VENCIMENTO ANTECIPADO" do(s) título (s) ou das Disposições Gerais aplicáveis ao(s) título(s) emitido (s) por V.Sa., permite que este Banco, de pleno direito, antecipe o vencimento desse(s) título(s), independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Instrumento de crédito: Cédula Rural Pignoratícia nº 160.2017.410.796. Nº da operação: B700019102/001. Valor Nominal: R\$ 69.277,64 Nestas condições, solicitamos de V.Sa. a gentileza de comparecer à agência do Banco credor - Ilhéus - na Av. Soares Lopes, nº 798, bairro - Centro, nesta cidade, com o fim de regularizar a pendência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.. Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência de Ilhéus - BA CNPJ: 07.237.373/0160-42 Av. Soares Lopes, n. 798, Centro - Ilhéus - BA, CEP 45652-065 Vilmar Santos da Silva, Gerente Geral. Murilo Menezes de Melo, Gerente Executivo.

EDITAL - Interpelação por inaplicação de Crédito Rural - Interessado(s): ALEX SANTOS DA ROCHA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ALEX SANTOS DA ROCHA Avenida Getúlio Vargas, 614, Centro, Una-Ba CEP - 45.690-000 ASSUNTO: Operação nº B700019102/001- Interpelação Comunicamos-lhe a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s) em operação(ões) de financiamento nº B700019102/001, de responsabilidade de V.Sa., a saber: Motivo: Inaplicação de crédito constatada em vistoria realizada por fiscais do BNB. A propósito, diante da(s) ocorrência(s) acima citada(s), é dever deste Banco, por determinação do Manual de Crédito Rural (MCR 2-7) do Banco Central do Brasil, levar ao conhecimento daquele Órgão referido(s) fatos(s). O Banco Central do Brasil, por sua vez, poderá adotar as providências cabíveis perante o Ministério Público ou as autoridades tributárias, situação que poderá acarretar para V.Sa.(s) a aplicação de sanções legais daí decorrentes. Finalmente, orientamos V.Sa.(s) a procurar(em) a administração deste Banco, nesta cidade, a fim de sanar a(s) irregularidade (s) acima citada(s) ou prestar esclarecimentos sobre os fatos relatados e/ou apresentar defesa, juntando documentos comprobatórios de suas alegações, mediante correspondência dirigida a este Banco, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta carta. Atenciosamente, Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência de Ilhéus - BA CNPJ: 07.237.373/0160-42 Av. Soares Lopes, n. 798, Centro - Ilhéus - BA, CEP 45652-065 Vilmar Santos da Silva, Gerente Geral. Murilo Menezes de Melo, Gerente Executivo.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GUILHERME MONTEIRO NETO

Imóvel: Fazenda São Braz Comarca: Casimiro de Abreu-RJ Proprietário: Guilherme Monteiro Neto Local: Zona Rural em Rio Dourado Casimiro de Abreu-RJ UF: RJ Matrícula: 130 Código SNCR: 95018196514-60 Área SGL (ha): (SGL): 211,3652 ha Perímetro (m): Cart.: 7.331,27 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-0746, de coordenadas (Longitude: -42°06'50.389" , Latitude -22°27'09.555" e Altitude: 244.42 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com Area de terra Remanescente de Matrícula nº 3640, de propriedade de José Nogueira, CPF nº 176.904.127-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°49' e 260,67 m até o vértice FGP-P-1120, (Longitude: -42°06'42.254" , Latitude -22°27'13.380" e Altitude: 297,58 m); 175°17' e 181,40 m até o vértice FGP-P-1121, (Longitude: -42°06'41.733" , Latitude -22°27'19.257" e Altitude: 232,02 m); 160°52' e 101,61 m até o vértice FGP-P-1122, (Longitude: -42°06'40.569" , Latitude -22°27'22.378" e Altitude: 219,18 m); 149°10' e 199,80 m até o vértice FGP-P-1123, (Longitude: -42°06'36.989" , Latitude

-22°27'27.956" e Altitude: 201,85 m); 124°32' e 147,05 m até o vértice FGP-P-1124, (Longitude: -42°06'32.753" , Latitude -22°27'30.667" e Altitude: 202,64 m); 169°55' e 228,85 m até o vértice FGP-M-0747, (Longitude: -42°06'31.353" , Latitude -22°27'37.992" e Altitude: 152,99 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com Junta de Educação Religiosa e Publicações da Convenção Batista Brasileira, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 569, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°23' e 278,54 m até o vértice FGP-P-1125, (Longitude: -42°06'26.102" , Latitude -22°27'45.619" e Altitude: 162,11 m); 100°18' e 290,73 m até o vértice FGP-P-1126, (Longitude: -42°06'16.097" , Latitude -22°27'47.309" e Altitude: 95,39 m); 188°55' e 265,01 m até o vértice FGP-P-1127, (Longitude: -42°06'17.535" , Latitude -22°27'55.820" e Altitude: 69,71 m); 187°46' e 58,30 m até o vértice FGP-P-1128, (Longitude: -42°06'17.811" , Latitude -22°27'57.698" e Altitude: 90,67 m); 190°19' e 19,79 m até o vértice FGP-M-0748, (Longitude: -42°06'17.935" , Latitude -22°27'58.331" e Altitude: 92,95 m); cerca, deste, segue confrontando com Junta de Educação Religiosa e Publicações da Convenção Batista Brasileira, Matrícula nº 2774, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°41' e 246,08 m até o vértice FGP-P-1129, (Longitude: -42°06'19.235" , Latitude -22°28'06.239" e Altitude: 55,95 m); 188°33' e 147,61 m até o vértice FGP-M-0749, (Longitude: -42°06'20.004" , Latitude -22°28'10.984" e Altitude: 94,32 m); cerca; deste, segue confrontando com Haras Sabê, Matrícula nº 654, de propriedade de Hugo Paulo Greg, CPF nº 374.441.827-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°19' e 288,66 m até o vértice EOF-P-1688, (Longitude: -42°06'30.093" , Latitude -22°28'10.605" e Altitude: 21,40 m); Limite não Tipificado; deste, segue confrontando com Fazenda São Braz, Matrícula nº 73, de propriedade de Guilherme Monteiro Neto, CPF nº 564.908.287-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°27' e 628,25 m até o vértice FGP-P-1103, (Longitude: -42°06'45.229" , Latitude -22°27'55.798" e Altitude: 20,24 m); 330°55' e 214,47 m até o vértice FGP-P-1102, (Longitude: -42°06'48.874" , Latitude -22°27'49.704" e Altitude: 26,59 m); 313°02' e 63,77 m até o vértice FGP-P-1101, (Longitude: -42°06'50.504" , Latitude -22°27'48.289" e Altitude: 29,01 m); 306°51' e 118,75 m até o vértice FGP-P-1100, (Longitude: -42°06'53.827" , Latitude -22°27'45.973" e Altitude: 34,30 m); 302°17' e 402,09 m até o vértice FGP-P-1099, (Longitude: -42°07'05.715" , Latitude -22°27'38.989" e Altitude: 57,16 m); 295°29' e 57,39 m até o vértice FGP-P-1098, (Longitude: -42°07'07.527" , Latitude -22°27'38.186" e Altitude: 57,48 m); 285°34' e 658,53 m até o vértice FGP-P-1097, (Longitude: -42°07'29.713" , Latitude -22°27'32.435" e Altitude: 289,27 m); 320°01' e 820,58 m até o vértice FGP-M-0744, (Longitude: -42°07'48.148" , Latitude -22°27'11.991" e Altitude: 452,25 m); cerca; deste, segue confrontando com Posse Fazenda Mustang, de propriedade de Fernando Cesar Jaquinta Arantes, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°24' e 1.653,23 m até o vértice FGP-M-0746, (Longitude: -42°06'50.389" , Latitude -22°27'09.555" e Altitude: 244,42 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUILHERME MONTEIRO NETO

Imóvel: Fazenda São Braz Comarca: Casimiro de Abreu-RJ Proprietário: Guilherme Monteiro Neto Local: Rio Dourado, Casimiro de Abreu-RJ UF: RJ Matrícula: 73 Código SNCR: 9501819653161 Área SGL (ha): (SGL): 262,4527 ha Perímetro (m): Cart.: 7.811,79 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-0744, de coordenadas (Longitude: -42°07'48.148" , Latitude -22°27'11.991" e Altitude: 452,25 m) por uma Linha Ideal; deste, segue confrontando com Fazenda São Braz, na cidade de Casimiro de Abreu, cadastrado no INCRA sob nº 95018196514-60, Matrícula nº 130, de propriedade de Guilherme Monteiro Neto, CPF: 564.908.287-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°01' e 820,58 m até o vértice FGP-P-1097, (Longitude: -42°07'29.713" , Latitude -22°27'32.435" e Altitude: 289,27 m); 105°35' e 658,53 m até o vértice FGP-P-1098, (Longitude: -42°07'07.527" , Latitude -22°27'38.186" e Altitude: 57,48 m); 115°29' e 57,39 m até o vértice FGP-P-1099, (Longitude: -42°07'05.715" , Latitude -22°27'38.989" e Altitude: 57,16 m); 122°17' e 402,09 m até o vértice

FGP-P-1100, (Longitude: -42°06'53.827" , Latitude -22°27'45.973" e Altitude: 34,30 m); 126°51' e 118,75 m até o vértice FGP-P-1101, (Longitude: -42°06'50.504" , Latitude -22°27'48.289" e Altitude: 29,01 m); 133°02' e 63,77 m até o vértice FGP-P-1102, (Longitude: -42°06'48.874" , Latitude -22°27'49.704" e Altitude: 26,59 m); 150°55' e 214,47 m até o vértice FGP-P-1103, (Longitude: -42°06'45.229" , Latitude -22°27'55.798" e Altitude: 20,24 m); 136°27' e 628,25 m até o vértice EOF-P-1688, (Longitude: -42°06'30.093" , Latitude -22°28'10.605" e Altitude: 21,40 m); Cerca; deste, segue confrontando com Haras Sabê, na cidade de Casimiro de Abreu, cadastrado no INCRA sob nº 52002001106-14, Matrícula nº 654, de propriedade de Hugo Paulo Greg, CPF nº 374.441.827-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°59' e 716,33 m até o vértice EOF-P-1736, (Longitude: -42°06'34.440" , Latitude -22°28'33.539" e Altitude: 48,80 m); 302°24' e 799,97 m até o vértice EOF-P-1735, (Longitude: -42°06'58.063" , Latitude -22°28'19.597" e Altitude: 182,10 m); 257°29' e 73,51 m até o vértice EOF-P-1734, (Longitude: -42°07'00.573" , Latitude -22°28'20.115" e Altitude: 193,50 m); 253°52' e 101,97 m até o vértice EOF-P-1733, (Longitude: -42°07'03.999" , Latitude -22°28'21.036" e Altitude: 188,70 m); 254°18' e 181,02 m até o vértice EOF-P-1732, (Longitude: -42°07'10.095" , Latitude -22°28'22.628" e Altitude: 198,30 m); 241°53' e 116,48 m até o vértice EOF-P-1731, (Longitude: -42°07'13.689" , Latitude -22°28'24.412" e Altitude: 242,80 m); 257°35' e 60,67 m até o vértice EOF-P-1730, (Longitude: -42°07'15.761" , Latitude -22°28'24.836" e Altitude: 262,50 m); 265°35' e 68,86 m até o vértice EOF-P-1729, (Longitude: -42°07'18.163" , Latitude -22°28'25.008" e Altitude: 280,60 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com Fazenda do Visconde, na cidade de Casimiro de Abreu, Matrícula nº 1163 e 3056, de propriedade de Espólio Henrique Lopes, Inventariante Fernando Augusto de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°07' e 364,44 m até o vértice FGP-P-1104, (Longitude: -42°07'29.796" , Latitude -22°28'20.164" e Altitude: 276,33 m); 329°57' e 390,61 m até o vértice FGP-P-1105, (Longitude: -42°07'36.636" , Latitude -22°28'09.172" e Altitude: 289,73 m); 10°54' e 112,81 m até o vértice FGP-P-1106, (Longitude: -42°07'35.889" , Latitude -22°28'05.571" e Altitude: 299,52 m); 300°54' e 159,26 m até o vértice FGP-P-1107, (Longitude: -42°07'40.668" , Latitude -22°28'02.911" e Altitude: 278,40 m); 311°43' e 59,72 m até o vértice FGP-P-1108, (Longitude: -42°07'42.227" , Latitude -22°28'01.619" e Altitude: 282,33 m); 2°26' e 150,68 m até o vértice FGP-P-1109, (Longitude: -42°07'42.002" , Latitude -22°27'56.725" e Altitude: 242,81 m); 20°09' e 169,87 m até o vértice FGP-P-1110, (Longitude: -42°07'39.955" , Latitude -22°27'51.541" e Altitude: 228,89 m); 313°25' e 93,34 m até o vértice FGP-P-1111, (Longitude: -42°07'42.326" , Latitude -22°27'49.455" e Altitude: 249,30 m); 310°29' e 48,65 m até o vértice FGP-P-1112, (Longitude: -42°07'43.620" , Latitude -22°27'48.428" e Altitude: 257,25 m); 337°57' e 176,26 m até o vértice FGP-P-1113, (Longitude: -42°07'45.934" , Latitude -22°27'43.117" e Altitude: 277,52 m); 353°24' e 103,92 m até o vértice FGP-P-1114, (Longitude: -42°07'46.351" , Latitude -22°27'39.761" e Altitude: 267,92 m); 339°03' e 174,03 m até o vértice FGP-P-1115, (Longitude: -42°07'48.526" , Latitude -22°27'34.477" e Altitude: 267,31 m); 19°18' e 62,87 m até o vértice FGP-M-0745, (Longitude: -42°07'47.799" , Latitude -22°27'32.548" e Altitude: 278,56 m); Linha de Cumeada; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 3058, de propriedade de Alípio de Oliveira Frago, CPF nº 053.887.407-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°03' e 99,36 m até o vértice FGP-P-1116, (Longitude: -42°07'46.838" , Latitude -22°27'29.444" e Altitude: 331,21 m); 330°53' e 170,87 m até o vértice FGP-P-1117, (Longitude: -42°07'49.745" , Latitude -22°27'24.591" e Altitude: 402,80 m); 10°39' e 216,60 m até o vértice FGP-P-1118, (Longitude: -42°07'48.345" , Latitude -22°27'17.671" e Altitude: 397,56 m); 356°50' e 105,61 m até o vértice FGP-P-1119, (Longitude: -42°07'48.548" , Latitude -22°27'14.243" e Altitude: 433,05 m); 9°22' e 70,21 m até o vértice FGP-M-0744, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

COMARCA - PATY DO ALFERES/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **A RURAL E COLONIZAÇÃO S.A**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (A RURAL) -A Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de FREDERICO PAZ GENUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador da Identidade nº 52-0018244-9, expedida pelo CRM/RJ em 01/04/2015 e do CPF nº 239.573.107-25; e sua mulher, ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025094616, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/08/2017 e do CPF nº 274.680.467-00, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 28/07/1973, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Eduardo Guinle, 20, Aptº 1101, Botafogo; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 12005(Prenotação), em data de 03/05/2019), o que se dá em face de A RURAL E COLONIZAÇÃO S.A, sito a Rua Visconde de Pirajá 433, 8º andar, sala 803 Ipanema -RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: "(1) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote número 05, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 1.080,00 metros quadrados, tendo 31,00m de frente, para a rua nº 10; pelo lado direito 34,20m, confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo 52,50m, confrontando com o lote nº 367; e pelos fundos 25,00m, para a Rua nº 13; (2) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote de terras número 367, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 1.165,00 metros quadrados, tendo 24,50m de frente, para a rua 10; pelo lado direito 52,50m, confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo 64,00m, confrontando com os lotes nºs 368 e 369; e fundos 20,00m, para a Rua 13; (3) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote de terras número 368, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 884,00 metros quadrados, tendo 21,50m de frente, para a rua 10; pelo lado direito 31,00m, confrontando com o lote 367; pelo lado esquerdo 35,00m, confrontando com o lote 370; e pelos fundos 25,00m, confrontando com o lote nº 369; (4) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote número 369, situado no lugar denominado "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 830,00m²; tendo 24,00m de frente, para a rua 13; pelo lado direito 35,00m, confrontando com o lote nº 370; pelo lado esquerdo 33,00m, confrontando com o lote nº 367; e pelos fundos 25,00m, confrontando com o lote nº 368; (5) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote de terras número 414, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade; que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 890,00m², tendo 20,00m de frente, para a rua 13; pelo lado direito 45,50m, confrontando com o lote nº 415; pelo lado esquerdo 43,50m, confrontando com o lote nº 413; e pelos fundos 20,00m, confrontando com terras da loteadora; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS PESTANA, MARIA ROSALIA DE LIMA PESTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Luiz Carlos Pestana e sua mulher), A Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de FREDERICO PAZ GENUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador da Identidade nº 52-0018244-9, expedida pelo CRM/RJ em 01/04/2015 e do CPF nº 239.573.107-25; e sua mulher, ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, portadora da

Carteira Nacional de Habilitação nº 00025094616, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/08/2017 e do CPF nº 274.680.467-00, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 28/07/1973, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Eduardo Guinle, 20, Aptº 1101, Botafogo; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 12005(Prenotação), em data de 03/05/2019), o que se dá em face de LUIZ CARLOS PESTANA, brasileiro, CPF 009.041.716-04 e sua mulher MARIA ROSALIA DE LIMA PESTANA, CPF 194.588.784-20, sito a Rua Castigliano 950, Belo Horizonte -MG; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: "(1) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote de terras número 412, com a área de 893,00m², situado no lugar denominado "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade; medindo 20,00m de frente, para a rua 13; pelo lado direito 43,50m, confrontando com o lote nº 413; pelo lado esquerdo 45,80m, confrontando com o lote nº 411; e pelos fundos 20,00m, com um córrego; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO ALVES PINHEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Adriano e sua mulher) A Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de FREDERICO PAZ GENUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador da Identidade nº 52-0018244-9, expedida pelo CRM/RJ em 01/04/2015 e do CPF nº 239.573.107-25; e sua mulher, ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025094616, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/08/2017 e do CPF nº 274.680.467-00, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 28/07/1973, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Eduardo Guinle, 20, Aptº 1101, Botafogo; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 12005(Prenotação), em data de 03/05/2019), o que se dá em face de ADRIANO ALVES PINHEIRO e sua mulher, sito a Rua Goiaz 290, casa 2 Encantado -RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: "(1) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote número 05, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 1.080,00 metros quadrados, tendo 31,00m de frente, para a rua nº 10; pelo lado direito 34,20m, confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo 52,50m, confrontando com o lote nº 367; e pelos fundos 25,00m, para a Rua nº 13; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BARTHOLOMEU GOMES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Bartholomeu) A Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de FREDERICO PAZ GENUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador da Identidade nº 52-0018244-9, expedida pelo CRM/RJ em 01/04/2015 e Faz saber a tantos quantos este edital hajam de

conhecer, que a requerimento de FREDERICO PAZ GENUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador da Identidade nº 52-0018244-9, expedida pelo CRM/RJ em 01/04/2015 e do CPF nº 239.573.107-25; e sua mulher, ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025094616, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/08/2017 e do CPF nº 274.680.467-00, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 28/07/1973, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Eduardo Guinle, 20, Aptº 1101, Botafogo; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 12005(Prenotação), em data de 03/05/2019), o que se dá em face de BARTHOLOMEU GOMES, brasileiro, solteiro, sito a Avenida Suburbana 8921, apt 201, -RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguintes bens imóveis: (1)Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote de terras número 368, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 884,00 metros quadrados, tendo 21,50m de frente, para a rua 10; pelo lado direito 31,00m, confrontando com o lote 367; pelo lado esquerdo 35,00m, confrontando com o lote 370; e pelos fundos 25,00m, confrontando com o lote nº 369; (2) Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote número 369, situado no lugar denominado "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 830,00m²; tendo 24,00m de frente, para a rua 13; pelo lado direito 35,00m, confrontando com o lote nº 370; pelo lado esquerdo 33,00m, confrontando com o lote nº 367; e pelos fundos 25,00m, confrontando com o lote nº 368; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROGERIO DANTAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Rogerio Dantas) A Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de FREDERICO PAZ GENUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador da Identidade nº 52-0018244-9, expedida pelo CRM/RJ em 01/04/2015 e do CPF nº 239.573.107-25; e sua mulher, ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025094616, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/08/2017 e do CPF nº 274.680.467-00, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 28/07/1973, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Eduardo Guinle, 20, Aptº 1101, Botafogo; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 12005(Prenotação), em data de 03/05/2019), o que se dá em face de ROGERIO DANTAS, brasileiro, solteiro, sito a Rua Paulo Barreto 55, fundos, Botafogo -RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: "(Nº 02, Livro Auxiliar nº 08, fls. 3/5 - Lote de terras número 367, situado no lugar "Retiro da Maravilha", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade, que mede e confronta da maneira seguinte: com a área de 1.165,00 metros quadrados, tendo 24,50m de frente, para a rua 10; pelo lado direito 52,50m, confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo 64,00m, confrontando com os lotes nºs 368 e 369; e fundos 20,00m, para a Rua 13; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, ... Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALEXANDRE MAIA NOGUEIRA, ELIANE NUNES COUTINHO**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através da SANCHEZ & SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, prenotado sob o nº 100770, procede, por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS ALEXANDRE MAIA NOGUEIRA, CPF: 073.075.307-75 e de ELIANE NUNES COUTINHO, CPF: 071.201.637-60, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073265230010406, firmado em 09/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 37.926 sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Arthur Batista Filho, Condomínio Elite Apto nº 105-B4, Lote 144, Quadra M, Bairro Elite, Resende/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **J. L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº32799, a requerimento de J.L.M. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.296.203/0001-90, que alega exercer há mais de 16 (dezesesseis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Augusto de Vasconcelos, nº292-A e respectivo terreno, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº59207, vem intimar a promitente compradora de 4/6 e prmitente cessionária de 2/6 CONSTRUTORA E COMERCIAL ANGELO DE GOUVEA LTDA, com sede nesta cidade e CNPJ/MF de número desconhecido, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1872418, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO, brasileiro, solteiro,

administrador de empresas, identidade DETRAN/RJ 26756188-4, CPF 140.463.477-08, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 10/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 204718 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas, nº3555, loja G bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO RAMOS JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1860732 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO RAMOS JUNIOR, brasileiro, vendedor, identidade SSP/PE 3773223, CPF nº599.493.414-34, casado pelo regime da comunhão de bens após a vigência da Lei 6515/77 com WALQUIRIA MORAIS CALDEIRA RAMOS, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 26/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 360007 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº205, apartamento 410 do bloco 3, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE BELTRI MATAMOROS, ELZA DE OLIVEIRA BELTRI MATAMOROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1865949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE BELTRI MATAMOROS, espanhol, comerciante, identidade RNE W414273-P, CPF 005.669.967-07 e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA BELTRI MATAMOROS, brasileira, do lar, identidade SSP/SP 640.434.5-9, CPF 011.250.807-36 casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes em Niterói-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 22/09/16 do 10º Ofício, livro 7378, fl.74, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389471 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 258, bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 30/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado

implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1859135 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de J3T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.306.211/0001-69, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 28/10/2014 no 10º Ofício, livro 7144, fl.10, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405165 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 430 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1859136 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de J3T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.306.211/0001-69, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 28/10/2014 no 10º Ofício, livro 7144, fl.22, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405173 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 748 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **J3T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1859137 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de J3T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.306.211/0001-69, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 28/10/2014 no 10º

Ofício, livro 7144, fl.32, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405174 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 749 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, ART. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 159.150 procede por meio do presente, nos termos do ART. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CAIO CESAR DE CARVALHO SOUZA, inscrito no CPF: 128.011.257-33 e THAMYRES CHRISTIANI DA C A CARVALHO, inscrita no CPF: 146.707.677-55 para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, 99 Lojas 22/26 - Alcântara, São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário n.º 844440059563-0, firmado em 25/04/2012, registrado sob o nº R 2, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55.167 sob a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAÉRCIO XAVIER DE MENDONÇA, Nº 482, CASA 01, JARDIM NOVA REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ, de responsabilidade de V.S.ª. Fica V.S.ª cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do ART. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo EDITAL DE INTIMAÇÃO A Drª Paloma P. S. Rufino Martins, Oficial de Registro e Tabeliã do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ, anexo ao 6º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, 97, loja 2, Centro em São Gonçalo-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 27.597, em 26.06.2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA, para que compareça a esta serventia no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento nº 1.5555.0841469-0, firmado em 28.12.2010, com garantia fiduciária registrada na matrícula nº 2142, sob o nº R -10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Álvaro Leitão, lote 16, loteamento Bairro Santo Isidoro, em São Gonçalo-RJ, responsabilidade de V. Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme partilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/77. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 de julho de 2019. Eu, Francisco Pereira Rufino Júnior, Mat. 94/19334, Substituto da Tabeliã, Paloma P. S. Rufino Martins.

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **DORISMAR DE SOUZA ALMEIDA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, do seu Regulamento, Decreto nº 3079, de 15/09/1938, e ao disposto da Lei nº 6766, de 19/12/1979, que pelo presente intima os prestamistas em atraso Dorismar de Souza Almeida, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1.024.494, expedida pelo IPF, inscrita no CPF-MF sob o nº 323.514.297-53, que residia e era domiciliada à Rua Barão do Amazonas, 110 - C/7, Niterói, RJ, que se acha atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de promitente compradora do Lote nº 07 (sete) da quadra 27 (vinte e sete), do loteamento denominado "Recanto do Sol", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que se encontra em atraso das prestações, no valor de R\$ 12.500,00, IPTU do ano de 2002 a 2019 R\$2.498,52, totalizando R\$ 14.998,52, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Lojas A e C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo pagamento, será cancelada a averbação do Contrato de Promessa de Compra e Venda, objeto do L. 2-B-3, fl. 68, sob nº 07, de 06/06/1978. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

